

Decreto



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 43476-1976
camaraourilandia@ourilandia.pa.br



APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009.

EM 07 DE JANEIRO DE 2009.

Constitui as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa 2009 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, dispensando as demais formalidades APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica em conformidade com a alínea "h" do inciso V do artigo 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constituídas as seguintes comissões permanentes:

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
Presidente:	JOSE BARREIRA BORGES
Vice-Presidente:	RENIVALDO MARTINS NUNES
Relator:	WALTO SANTOS CUNHA
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	
Presidente:	EDIVALDO BORGES GOMES
Vice-Presidente:	REGINALDO ALVES DE SOUSA
Relator:	JOSE BARREIRA BORGES
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Presidente:	NATALINO ROSÁRIO ALVES
Vice-Presidente	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO
Relator:	ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Presidente:	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO
Vice-Presidente:	EDIVALDO BORGES GOMES
Relator:	RENIVALDO MARTINS NUNES
INDÚSTRIA, COMERCIO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS	
Presidente:	REGINALDO ALVES DE SOUSA
Vice-Presidente:	WALTO SANTOS CUNHA
Relator:	NATALINO ROSÁRIO ALVES
COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA.	
Presidente:	WALTO SANTOS CUNHA
Vice-Presidente;	ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO
Relator:	RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 07 de janeiro de 2009.

JOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente Câmara Municipal

José Barreira Borges
Ver. 1º secretário

Raimundo Paulino da S. Filho
Ver. 2º secretário



APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012.

EM 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Constitui as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa 2012 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, dispensando as demais formalidades APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica em conformidade com a alínea "g" do inciso V do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constituídas as seguintes comissões permanentes:

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
Presidente:	José Barreira Borges
Vice-Presidente:	Raimundo Paulino da Silva Filho
Relator:	Zulene dos Santos Araújo
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	
Presidente:	Natalino Rosário Alves
Vice-Presidente:	Joel Pereira da Silva
Relator:	José Barreira Borges
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Presidente:	Edivaldo Borges Gomes
Vice-Presidente	José Barreira Borges
Relator:	Renivaldo Martins Nunes
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Presidente:	Joel Pereira da Silva
Vice-Presidente:	José Barreira Borges
Relator:	Edivaldo Borges Gomes
INDÚSTRIA, COMERCIO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS	
Presidente:	Reginaldo Alves de Sousa
Vice-Presidente:	Zulene dos Santos Araújo
Relator:	Raimundo Paulino da Silva Filho
COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA.	
Presidente:	Raimundo Paulino da Silva Filho
Vice-Presidente;	Natalino Rosário Alves
Relator:	Joel Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 16 de fevereiro de 2012.


 WALTO SANTOS CUNHA
 VEREADOR PRESIDENTE CMON/PA


 RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO
 VER. 1º SECRETÁRIO


 JOEL PEREIRA DA SILVA
 VER. 2º SECRETÁRIO